

Informação

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 12/06/2018.

[Projeto de Resolução n.º 1730/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo o investimento na Inspeção Geral de Educação e Ciência

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foi apresentada a seguinte iniciativa:
 - [Projeto de Resolução n.º 1730/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo o investimento na Inspeção Geral de Educação e Ciência
2. O Projeto de Resolução baixou à Comissão em 22 de junho, para discussão.
3. A discussão ocorreu na reunião da Comissão de 27 de junho de 2018.
4. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) fez a apresentação do Projeto de Resolução, referindo, em síntese, a importância do papel da Inspeção Geral de Educação e Ciência (IGEC), as dificuldades de circulação dos inspetores e a necessidade de reforço dos mesmos.
5. O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) enfatizou a preocupação com o envelhecimento dos recursos humanos e a necessidade de aumento do número de inspetores, nomeadamente nas escolas.
6. O Senhor Deputado Porfírio Silva (PS) referiu que já se tinha pronunciado sobre a formação na discussão do Projeto de Resolução do PCP ([Projeto de Resolução n.º 1546/XIII](#) (PCP) - Concurso extraordinário de recrutamento e colocação de inspetores na área da Educação e Ciência) e que não concordavam com a prioridade que estava a ser atribuída à questão das áreas territoriais. Defendeu depois a importância da reformulação do papel da IGEC e considerou que não se devem posicionar tanto como inspetores, mas mais como parceiros. A terminar, referiu que não concordam com as prioridades constantes do Projeto de Resolução, defendendo uma nova natureza da IGEC.
7. A Senhora Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) afirmou que, para não se repetir quanto ao que referira aquando da discussão do Projeto de Resolução PCP, que parcialmente ia ao encontro do Projeto de Resolução do BE, entendia salientar ser fundamental que seja tida em conta a necessidade do reforço de recursos humanos e a sua renovação, para que não se venha a verificar uma eventual degradação do serviço prestado pelos senhores inspetores, decorrente da reconhecida diminuição do seu número, que pode ter consequências na distribuição de serviço e na realização das suas atividades. Disse ser de realçar a excessiva morosidade dos procedimentos, reiterando ser excessivo o seu prolongamento no tempo. Que a 24 de maio foi publicada a portaria que aprova o regulamento do curso de formação específico para a integração na carreira, cuja proposta já fora discutida em 2016 e que precede o procedimento concursal. Disse ainda ser de censurar a lentidão do Governo na resposta às necessidades de reforçar e renovar os recursos humanos na Inspeção Geral de Educação e Ciência.

8. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) salientou que ainda não foi aberto o concurso para inspetor, defendeu a atualidade dos Projetos de Resolução do PCP e do BE e indicou que a questão territorial é muito importante.
9. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) reiterou as recomendações do respetivo Projeto de Resolução.
10. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos Projetos de Resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 27 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)